



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 86, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da 1ª e da 2ª chamadas** do processo seletivo do curso de Direito (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial, no Instituto de Saúde e Humanidades (ISH) da UFOP - campus Ipatinga-MG, em conformidade com o Edital Prograd n. 52/2026, após a etapa recursal determinada pela Portaria Prograd n. 85/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 52/2026,
- . o Edital Prograd n. 61/2026,
- . o Edital Prograd n. 64/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 85/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da primeira e da segunda chamadas** do processo seletivo do curso de de Direito (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial, no Instituto de Saúde e Humanidades (ISH) da UFOP - campus Ipatinga-MG, em conformidade com o Edital Prograd n. 52/2026, o Edital n. 61/2026 e o Edital 64/2026, após a etapa recursal determinada pela Portaria Prograd n. 85/2026 (**Quadro 1**).

Quadro 1 - Resultados finais - Verificação documental - Primeira e segunda chamadas - Direito (ISH)

CURSO	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA INGRESSO NO CURSO	CONVOCAÇÃO	RESULTADOS FINAIS
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.278.476-**	AC	CHAMADA 1	MATRÍCULA DEFERIDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.808.836-**	AC	CHAMADA 1	MATRÍCULA DEFERIDA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.363.516-**	LB_EP	CHAMADA 1	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.020.496-**	LB_PPI	CHAMADA 2	MATRÍCULA INDEFERIDA

Art. 2º Os **resultados finais** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas da Lei n. 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas): declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s), documentação comprobatória da renda familiar e da condição de pessoa com deficiência.

§1º A validação da documentação comprobatória devida à reserva de vaga LB_EP será realizada por comissão especial, designada pela Prograd, após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os candidatos que estejam em situação de "Matrícula Deferida" os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

Art. 3º O candidato na situação de "Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota" deverá acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação da sua renda familiar.

§1º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > **Processos Isolados de Seleção Direito 2026/2** > **Portarias de validação de matrículas**), nas datas previstas no [cronograma](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

§2º O registro provisório da matrícula assegura o acesso às atividades acadêmicas aos candidatos cotistas, que aguardam os resultados dos referidos procedimentos de validação.

Art. 4º Os candidatos nas situações de "Matrícula Deferida" e "Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota" serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 20 de agosto de 2026, pelo e-mail informado na inscrição para o processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165754** e o código CRC **AB9FE1C0**.